



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.125, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 571/26, de 26 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Rubson Santos da Silva, matrícula Siape nº 3476081, com a finalidade de participar do Seminário de Integração 2026, no *campus* Mossoró/RN, no dia 24 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de agosto de 2026.

RODRIGO

CODES:62534670
344

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Assinado de forma digital por
RODRIGO
CODES:62534670344
Dados: 2026.09.18 15:59:48
+03'00'